



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº59/2017.

GERAL 572  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 02 340 Pag. \_\_\_\_\_

Data 01/11/17

Walcir Haer  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

Concede adicional de 10%(dez por cento) por tempo de serviço ao servidor estatutário GILDO RIBEIRO, Continuo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art.1º Conceder adicional de 10%(dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento do funcionário estatutário GILDO RIBEIRO, exercendo a função de Continuo nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/11/2017, conforme é concedido pelo Art.86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 1º de novembro de 2017.

Alex Pedron Wancura

ALEX PEDRON WANCURA  
Presidente da Câmara de Vereadores

Taiguara Eduardo Haer

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR  
Secretário

## CERTIDÃO

Certifico que no dia 13/11/17  
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas